

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 003/2026****“Dispõe sobre a Convocação do 3ª Conselheiro Tutelar Suplente Dioneis Brito da Silva, para cobertura de Férias”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018;

Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar;

Considerando, o Edital CMDCA Nº 001/2023/CMDCA;

Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028;

Considerando o art. 66 da Lei Municipal nº 1255/2018;

Considerando os **Requerimentos de Férias** dos Conselheiros Tutelares: **Edinete Portela de Araújo** - Férias a partir de 09 de março a 07 de abril de 2026; **Loiane Chaves Martins Bueno** - Férias a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2026; **Iris Daiana de Araújo Barros** - Férias a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2026; **Maria de Jesus Pereira dos Santos** - férias a partir do dia 3 de agosto a 02 de setembro de 2026 e **Kelmy Paz de Sousa** - férias a partir de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027.

Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho.

Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 2º Conselheiro Tutelar Suplente Diego Eliotério da Silva Araújo.

**Resolve:**

**Art. 1º CONVOCAR** em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto Nº 007/2024, eleito como 3º Conselheiro Tutelar Suplente na eleição do ano de 2023, o Senhor **Dioneis Brito da Silva**, para cobrir as Férias da Conselheira Tutelar **Edinete Portela de Araújo** - férias: 09/03/2026 a 07/04/2026;

**Art. 2º** O Conselheiro Tutelar Suplente, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

**Art. 3º** O Não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

**Art. 4º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE:**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de 2026.

**Geane Pereira dos Santos Ferreira**

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b4e612-06032026175327**